**EDITAL DO PROGRAMA DE MOBILIDADE VIRTUAL DA ABRUEM 2020-1**

**CÂMARA DE EaD**

A Câmara de EaD/UAB da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM, no uso de suas atribuições acadêmicas e administrativas, objetivando a chamada do Programa de Mobilidade Virtual, em parceria com as Instituições de Ensino Superior (IES) Estaduais e Municipais, torna público aos estudantes de graduação das IES filiadas as vagas ofertadas, as disciplinas, os cursos e os procedimentos e prazos para apresentação de candidaturas

referente ao primeiro semestre de 2020. Para tanto, solicita-se que o acadêmico interessado leia atentamente as informações contidas neste Edital.

**1. DO CRONOGRAMA**

A tabela abaixo lista as datas de início e término das etapas existentes para a candidatura dos acadêmicos interessados na mobilidade virtual em 2020-1.

|  |  |
| --- | --- |
| DATA | ATIVIDADE |
| 04 de novembro a 11 de novembro de 2019 | Captação das vagas a serem ofertadas em 2020-1 junto às IES que desejam participar do programa.  Período de aprovação do edital único. |
| 11 de novembro a 18 de novembro de 2019 | Tabulação e publicação das vagas no site oficial. |
| 18 de novembro a 17 de fevereiro de 2020 | Prazo para Inscrição na Mobilidade com o responsável institucional do Curso na IES de origem, em observância ao Edital Único. |
| 17 de fevereiro 28 de fevereiro de 2020 | Prazo de análise das candidaturas pelas IES de destino.  Prazo para envio da Carta Aceite ou Carta Recusa para a IES de origem. |
| Conforme Calendário IES ofertante. | Início das aulas conforme calendário acadêmico de cada IES |

**2. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão recebidas pelo endereço de correio eletrônico dos coordenadores de cada IES, conforme Quadro de Vagas Ofertadas, por correio ou pessoalmente no endereço de cada IES, e serão analisadas em horário comercial, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 1. As inscrições serão analisadas somente se acompanhadas da documentação exigida no item 4.

**3. DAS VAGAS OFERTADAS**

Os cursos, as disciplinas e a quantidade de vagas ofertados pelas IES para o semestre 2020-1 estão relacionados no Quadro de Vagas Ofertadas - **Anexo 1**. (a ser disponibilizado quando estiver com as respectivas disciplinas e vagas informadas)

**4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA**

O candidato à mobilidade acadêmica deve enviar ou entregar os documentos dentro do prazo informado no item 1:

1. **Declaração de Matrícula**, atualizada e expedida pela secretaria acadêmica constando a média geral;
2. **Histórico Acadêmico**, contendo as disciplinas já cursadas e as em curso. Caso no Histórico não constem as disciplinas em curso, uma declaração deve ser emitida pela universidade e acompanhar o Histórico;
3. **Plano de Estudos (PE)**, conforme modelo disponível no Anexo 2, devidamente preenchido e assinado pelo estudante e pelo Coordenador (a) da EaD da IES de origem. Caso o Coordenador necessite das Ementas de Disciplinas ou outras informações deverá acessar um dos meios de contato informados no item 6;
4. **Carta de Recomendação**, emitida pelo departamento, setor ou coordenação responsável pela mobilidade acadêmica na universidade do candidato, informando:
   1. os dados de contato do candidato;
   2. que o candidato se encontra devidamente matriculado na instituição;
   3. que o candidato não está cursando o primeiro e o último períodos;
   4. que o cronograma letivo dos cursos das duas universidades são compatíveis;
   5. que o candidato está apto à mobilidade acadêmica em 2020.

Para o envio da candidatura por meio de endereço eletrônico, é imprescindível que a cópia digitalizada da documentação acima esteja legível. Caso o candidato seja aceito na mobilidade, deverá apresentar a documentação original ao departamento de mobilidade acadêmica antes do início do período letivo informado no item 3.

**5. DA SELEÇÃO**

A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá os critérios de ordem de recebimento das candidaturas (por e-mail e correios), do preenchimento de todos os requisitos do item 4, e da análise pelo Coordenador de Curso das disciplinas solicitadas no Plano de Estudos do candidato. Como critérios de desempate, será levado em conta o desempenho acadêmico e a média global das notas do candidato.

O candidato e o Coordenador do Curso na Instituição de Origem serão informados do resultado dentro do prazo constante no item 1, por meio da Carta de Aceite (total ou parcial) ou Carta de Recusa de mobilidade acadêmica, que justificarão o resultado, quando necessário.

A inexatidão e/ou irregularidade nos documentos solicitados, verificadas a qualquer tempo e em especial por ocasião da mobilidade acadêmica na IES de destino, acarretarão na anulação da seleção com todas as consequências legais correspondentes.

**6. DO CONTATO**

Informações adicionais sobre a candidatura para a mobilidade acadêmica pelo Programa de Mobilidade Virtual ABRUEM 2020-1 não previstas neste edital, poderão ser solicitadas pelo e-mail: [mobilidadevirtual.abruem@gmail.com](mailto:mobilidadevirtual.abruem@gmail.com)

**Reitor Marcus Tomasi**

**Presidente da Câmara de EaD**

**FLUXOGRAMA**

**1ª ETAPA: Captação das Vagas a serem ofertadas em 2020-1**

a) O Presidente da Câmara de EaD da ABRUEM comunica aos Reitores, Pró-Reitores de Graduação e Coordenadores de EaD das universidades filiadas à ABRUEM sobre o lançamento do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM, convidando-os para aderir ao Programa, mediante o cadastramento de vagas a serem ofertadas no 1º semestre de 2020.

b) O Coordenador de EaD da instituição participante do Programa realiza consulta aos Coordenadores de Curso sobre as vagas a serem ofertadas no 1º semestre de 2020 e comunica ao Presidente da Câmara de EaD da ABRUEM, mediante preenchimento do Anexo II.

**2ª ETAPA: Tabulação das Vagas e lançamento do Edital do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM – 2020-1**

a) Após recebimento do Anexo II preenchido com as vagas a serem ofertados em cada instituição aderente ao Programa, o Presidente da Câmara de EaD da ABRUEM reunirá as informações e as inserirá na minuta do Edital, para oficialmente lançar o Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM, edição 2020-1.

b) A partir do lançamento do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM, edição 2020-1, a Coordenação de EaD das instituições participantes do Programa, com apoio dos coordenadores dos Cursos, divulgará o Edital para os estudantes EaD da instituição.

**3ª ETAPA: Inscrição dos estudantes no Edital do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM – 2020-1**

a) O estudante interessado em participar do Programa de Mobilidade Virtual da ABRUEM, edição 2020-1, deve preencher e assinar o Anexo I, e entrar em contato com a Coordenação do seu respectivo Curso, para obter a anuência para apresentar candidatura de participação e inscrição para mobilidade em outra instituição participante do Programa.

b) Após a anuência do Coordenador do seu respectivo Curso, o estudante envia o Anexo I devidamente assinado e acompanhado dos demais documentos indicados no Edital, para o e-mail do Coordenador de EaD da instituição de destino, conforme indicado no Edital do Programa.

**4ª ETAPA: Análise das candidaturas e divulgação do resultado**

a) O Coordenador de EaD da instituição participante do Programa ao receber as candidaturas, encaminhará estas para que os respectivos Coordenadores de Curso procedam as devidas análises.

b) Apósa análise das candidaturas, o Coordenador de Curso comunica o resultado ao Coordenador de EaD, que conforme a estrutura institucional para operacionalização dos processos de mobilidade poderá contar com o apoio de outro setor, para a emissão de Carta de Aceite (total ou parcial) ou de Recusa em relação à candidatura.

c) O Coordenador de EaD, com o apoio do setor responsável pela mobilidade na sua respectiva instituição, encaminhará a Carta de Aceite ou de Recusa ao candidato à mobilidade, com cópia ao Coordenador de EaD da instituição do candidato. Caso o estudante seja aceito, neste comunicado também serão encaminhadas orientações quanto aos procedimentos de matrícula e sobre o início das aulas referentes à mobilidade.

5**ª ETAPA: Procedimentos para matrícula, início e acompanhamento das aulas**

No e-mail em que o estudante será comunicado de seu Aceite na instituição de destino, o estudante receberá as informações sobre os procedimentos para a matrícula e sobre o início e acompanhamento das aulas das disciplinas que cursará durante a mobilidade.